

2001-2003 — vice-presidente do Instituto da Cooperação Portuguesa com responsabilidade da elaboração dos programas de cooperação trianuais com os países africanos lusófonos;

Consultor em vários projectos nas seguintes áreas:

Pedagógica — (Moçambique, Angola e Cabo Verde);
Desenvolvimento (Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique e Brasil);

Culturas comerciais — (Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau);

Segurança alimentar — (Moçambique e Brasil);

2003-1998 — delegado nacional às reuniões do CGIAR (Consultative Group for International Agricultural Research);

2002-1998 — membro do Steering Committee do European Forum for Agricultural Research Development (EFARD);

2005-1995 — membro do Advisory Committee do CTA. Projecto de informação agrícola da União Europeia para os países de África, Caraíbas e Pacífico;

2004-1999 — perito nacional para o 5.º Programa Quadro de Ajuda ao Desenvolvimento da União Europeia.

Despacho n.º 11 520/2007

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 4 do artigo 12.º, nos n.ºs 2 e 7 do artigo 23.º, na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º e no anexo I a que se refere o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, determinamos que o ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros pessoal diplomático Nuno Filipe Alves Salvador e Brito seja nomeado director-geral dos Assuntos Europeus.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

23 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nota biográfica

Brito (Nuno Filipe Alves Salvador e) nasceu em 5 de Agosto de 1959, em Gabela, Angola; licenciado em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada aberto em 18 de Março de 1983; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 12 de Março de 1984; terceiro-secretário de embaixada, em 27 de Outubro de 1986; segundo-secretário de embaixada, em 15 de Abril de 1987; na Embaixada em Washington, em 12 de Setembro de 1987; na Secretaria de Estado, em 9 de Junho de 1993; no Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 2 de Agosto do mesmo ano; conselheiro de embaixada, em 4 de Outubro de 1994; chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa, em 28 de Outubro de 1995; na Representação Permanente junto das Nações Unidas, em 20 de Janeiro de 1997; representante permanente-adjunto, em 26 de Abril de 1999; representante alternante no Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 20 de Janeiro de 1997 a 31 de Dezembro de 1998; representante alternante nas 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª e 56.ª sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas; representante-adjunto no Conselho Económico e Social das Nações Unidas, de Janeiro a Junho de 2002; ministro plenipotenciário de 2.ª classe, em 26 de Março de 2002; assessor diplomático do Primeiro-Ministro, em 2 de Julho de 2002; director-geral dos Assuntos Comunitários, em 14 de Março de 2005; ministro plenipotenciário de 1.ª classe, em 27 de Março de 2005; co-presidente da Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça, em 13 de Abril de 2005; conselheiro do Conselho Económico e Social, desde 29 de Setembro de 2005. Medalha de mérito da defesa nacional de 1.ª classe.

Grande Oficial da Ordem do Mérito da República da Hungria.
Grande Oficial da Ordem do Mérito da República da Áustria.
Grande Oficial do Cruzeiro do Sul, República Federativa do Brasil.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 11 521/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ), no quadro da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei

n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, e em consonância com os princípios subjacentes ao PRACE, consuma-se a reestruturação da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a qual se encontra associada a uma redução do número de cargos dirigentes.

Neste contexto, afigura-se imperativo proceder à nomeação da nova equipa dirigente da Direcção-Geral da Administração da Justiça, processo que ora se inicia com a nomeação do dirigente máximo do serviço.

Assim, obtida a autorização do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, é nomeada, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 13.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006 e com os artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 124/2007, de 27 de Abril, a juíza de direito licenciada Helena Maria Mesquita Ribeiro para exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora-geral da Administração da Justiça.

A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como evidência o respectivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

A nomeada pode exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Curriculum vitae

Nome — Helena Maria Mesquita Ribeiro.

Filiação — Maria Emília Mesquita Ferraz Ribeiro e António Ribeiro.

Data de nascimento — 30 de Outubro de 1967.

Estado civil — casada.

Naturalidade — Angola.

Nacionalidade — portuguesa.

Bilhete de identidade n.º 9976151, emitido em 26 de Novembro de 1999, pelo arquivo de identificação de Lisboa.

Contribuinte fiscal n.º 206904088.

Residência — Boavista, Oliveira, 4605-204 Vila Meã.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito, com média final de 15 valores, obtida em 1 de Agosto de 1991 na Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Direito do Porto.

De Setembro de 1991 a Julho de 1992 — leccionação de Direito Fiscal, Direito do Trabalho e Direito Comercial no Instituto Nuno Álvares Pereira, em Caldinhas, Famalicão;

3 de Janeiro de 1994 — ingresso na Câmara Municipal de Lousada como técnica superior jurista, assegurando também o necessário apoio jurídico à Associação de Municípios do Vale do Sousa;

28 de Janeiro de 1998 — nomeada chefe de divisão dos Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Lousada;

14 de Abril de 1998 — nomeada chefe de divisão de Assuntos Administrativos da Câmara Municipal de Penafiel, em regime de substituição;

2 de Março de 1999 — nomeada directora do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Penafiel;

De 25 de Outubro de 1999 a Abril de 2002 — deputada da Assembleia da República, tendo sido membro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da Comissão do Equipamento e das Obras Públicas;

7 de Janeiro de 2003 — ingresso no Centro de Estudos Judiciários, como auditora de justiça;

5 de Janeiro de 2004 — nomeada juíza administrativa do 2.º Juízo do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;

Maio de 2004 — vogal efectiva do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

23 de Maio de 2005 — directora-geral da Administração da Justiça;

2006 — curso de altos dirigentes frequentado no Instituto Nacional da Administração.

Despacho n.º 11 522/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE),